



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1177 - 01 de Novembro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433

RESOLVE:
DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
3380	LOURIVAL RODRIGUES DA COSTA	7230/2019	CLASSE GM I, NÍVEL 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 469

PORTARIA SEMAD Nº 469/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, conforme a seguir.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
5392	MIRIAM LESSA TORRES	2019/2020	03/11/2022	02/12/2022
3981	JECEIR SILVA	2021/2022	03/11/2022	02/12/2022
2147	MARCELO ARAUJO	2017/2018	03/11/2022	02/12/2022
5324	LETICIA MARIA DA SILVA	2020/2021	15/10/2022	13/11/2022
5375	ANDREIA RAMOS BUSQUET	2021/2022	01/11/2022	30/11/2022
0877	GINA SILVA GUIMARÃES	2021/2022	01/11/2022	30/11/2022

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
1453	SERVILIO DA SILVA FRANCISCO	2014/2015	03/11/2022	02/12/2022
1733	WALNEY SILVA CALCANHO	2019/2020	03/11/2022	02/12/2022
4506	LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA FARIAS	2019/2020	03/11/2022	02/12/2022

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
2162	JEFFERSON LUSTOSA DE LIRA	2019/2020	03/11/2022	02/12/2022
4634	LOPO GOMES	2019/2020	03/11/2022	02/12/2022

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4028	JOSÉ CARLOS DE SOUZA ROCHA	2015/2016	03/11/2022	02/12/2022

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
5330	CARLOS BRANDÃO	2018/2019	01/11/2022	30/11/2022
1358	HENRIQUE DE FREITAS DA COSTA	2005/2006	03/11/2022	02/12/2022
1601	MILTON SOUZA PINTO	2019/2020	03/11/2022	02/12/2022
5369	JOSE LUIZ ENGUEL BARRETO	2020/2021	03/11/2022	02/12/2022
1589	ROBERTO NAIRAN NETO DA COSTA	2021/2022	03/11/2022	02/12/2022
5347	LAIS MACEDO FRANÇA DE MORAES	2021/2022	03/11/2022	02/12/2022
9699	GIULIANE TEIXEIRA DA SILVA E SOUSA	2021/2022	01/11/2022	30/11/2022
5346	JOEL DA SILVA JUNIOR	2020/2021	03/11/2022	02/12/2022
16841	IOLANDA ROCHA PINTO	2018/2019	01/11/2022	30/11/2022
72185	JORGE COELHO FREM	2021/2022	01/11/2022	30/11/2022
1125	ALEXANDRE DE AZEVEDO PINHEIRO	2020/2021	01/11/2022	30/11/2022
16845	CRISTIANE LOURENÇO REIS	2018/2019	01/11/2022	30/11/2022
18437	JOELMA DA SILVA OLIVEIRA	2018/2019	01/11/2022	30/11/2022
1454	NORIVAL AIRES SILVA	2021/2022	03/11/2022	02/12/2022
72044	CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR	2021/2022	01/11/2022	20/11/2022

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4619	VANIA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES	2020/2021	03/11/2022	02/12/2022
4924	ELIANA DA ROCHA GUIMARÃES	2020/2021	01/11/2022	30/11/2022
72232	CRISTIANE BARCELOS DINIZ OLIVEIRA	2021/2022	01/11/2022	30/11/2022

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4554	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	2021/2022	01/11/2022	30/11/2022
18581	LUSSE GAMA DE OLIVEIRA	2021/2022	01/11/2022	30/11/2022
4106	ADEVALDO DE SOUZA PINTO	2021/2022	01/11/2022	30/11/2022
18564	DOUGLAS F. FERNANDES COSTA	2021/2022	01/11/2022	30/11/2022
4105	SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO MOURA	2020/2021	01/11/2022	30/11/2022
4137	SIRLEA SOUZA DE ARAUJO	2021/2022	01/11/2022	30/11/2022
18568	RODRIGO PEREIRA GARCIA	2021/2022	01/11/2022	30/11/2022
3394	EDMILSON ALVES SERPA	2021/2022	01/11/2022	30/11/2022
4116	ROBSON RAMOS DA SILVA	2021/2022	01/11/2022	30/11/2022
4090	CARLOS MAIA BLADY	2021/2022	01/11/2022	30/11/2022
4559	CLAUDIOMAR DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	2020/2021	01/11/2022	30/11/2022

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
3133	GILVANA AZEVEDO MIRANDA	2020/2021	03/11/2022	22/11/2022
4520	GILVANA AZEVEDO MIRANDA	2020/2021	03/11/2022	22/11/2022

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72233	RAMON RANGEL DE OLIVEIRA	2021/2022	01/11/2022	30/11/2022

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
0814	SILAS ERNESTO DA SILVA	2020/2021	01/11/2022	20/11/2022

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72219	MARCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA	2021/2022	01/11/2022	30/11/2022
72221	MARCELLA ABREU DA CONCEIÇÃO	2021/2022	01/11/2022	30/11/2022

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72033	LUIZA VIEIRA DE FARIA	2021/2022	11/11/2022	30/11/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Cachoeiras de Macacu - RJ, 17 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 470

PORTARIA SEMAD Nº 470/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo SME nº 501, de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL**, de acordo com o Art. 3º do Edital 001/2022, com base na Resolução SME/CM nº003/2016 e Lei nº1878/2011, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
15947	CAMILA ABREU DE CARVALHO	501/2022	10/10/2022	09/10/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2022.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 471

PORTARIA SEMAD Nº 471/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo SME nº 503, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL**, de acordo com o Art. 3º do Edital 001/2022, com base na Resolução SME/CM nº003/2016 e Lei nº1878/2011, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
10313	TATIANA FERREIRA DE LIMA	503/2022	19/09/2022	18/09/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2022.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

NA VIDA, CADA SEGUNDO IMPORTA. NO TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO TAMBÉM.

LIGUE 192 SAMU OU PROCURE A EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA MAIS PRÓXIMA.

MÉDICO SAMU 192



PORTARIA SEMAD Nº 472

PORTARIA SEMAD Nº 472/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº 4943/2022 de 29/08/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **IARA DOS SANTOS XAVIER**, matrícula nº 18683, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Público, correspondente a 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, conforme a seguir:

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 01/06/2006 a 31/05/2008

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 01/06/2008 a 06/02/2009

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 06/02/2009 a 31/12/2010

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 03/01/2011 a 01/04/2011

Empregador: M ODALIA G MONTEIRO
Período de Contribuição: 01/06/2007 a 31/01/2009

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 07/08/2017 a 20/05/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 473

PORTARIA SEMAD Nº 473/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 3672, de 27 de junho de 2022.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 447/2022 de 29 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, Edição nº 1169 de 07 de outubro de 2022.

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3137	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	3672/2022	20/06/2022	18/09/2023	1993/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 474

PORTARIA SEMAD Nº 474/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5083, de 06 de setembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar Municipal nº 001/1991, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
10310	HILDA PAULA RIBEIRO PEREIRA ZAVOLI	5083/2022	07/10/2022	06/10/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 475

PORTARIA SEMAD Nº 475/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 4631, de 11 de agosto de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3228	LUCIENE ESQUETINO BARCELLOS	4631/2022	01/02/2023	27/12/2023	1998/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 476

PORTARIA SEMAD Nº 476/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 4633, de 11 de agosto de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1999	LUCIENE ESQUETINO BARCELLOS	4633/2022	02/01/2023	01/04/2023	2015/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 477

PORTARIA SEMAD Nº 477/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5214, de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
16076	ANTONIO JOSE GOMES MAGALHAES	5214/2022	01/11/2022	29/01/2023	2017/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 478

PORTARIA SEMAD Nº 478/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 2138, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4489	PAULO CEZAR DE MELO GARCEZ	2138/2022	10/10/2022	07/04/2023	2009/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 479

PORTARIA SEMAD Nº 479/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5150, de 12 de setembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5054	MARIA ANTUZA ARAUJO PINHEIRO	5150/2022	03/11/2022	02/12/2022	2001/2006

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 480**PORTARIA SEMAD Nº 480/2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5224, de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5240	JUSSARA MARIA DA SILVA FELICIANO	5224/2022	01/02/2023	28/10/2023	2002/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 481**PORTARIA SEMAD Nº 481/2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5045, de 05 de setembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9607	CRISTIANE FLORENTINO DO AMARAL	5045/2022	01/11/2022	30/01/2023	2015/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 482**PORTARIA SEMAD Nº 482/2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5044, de 05 de setembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9584	CARLA CRISTINA DE CASTRO PEREIRA	5044/2022	17/10/2022	15/04/2022	2010/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA SEMAD Nº 483**PORTARIA SEMAD Nº 483/2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 4948 de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

ALTERAR, o nome do(a) funcionário(a) NOELLE SIQUEIRA SOUZA, matrícula nº 18272 para **NOELLE SIQUEIRA SOUZA MOHAMAD**, em virtude do casamento, registrado no RCPN DO 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu, sob o L. B-00026, fl. 228, T.5325.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 484**PORTARIA SEMAD Nº 484/2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, **FÉRIAS**, conforme a seguir.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
72029	RAFAEL MUZZI DE MIRANDA	2021/2022	01/11/2022	12/11/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 01 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	27/10/2022	27/10/2022	ANDRÉS MACHADO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL-20H
Cachoeiras de Macacu RJ, 01 de Novembro de 2022				
Magda Rocha Tiburcio Secretária Municipal de Administração				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SAÚDE	27/10/2022	27/10/2022	MÁRCIA CAROLINE SANTOS COELHO SILVA	FONDOLOGO(A)
Cachoeiras de Macacu RJ, 01 de Novembro de 2022				
Magda Rocha Tiburcio Secretária Municipal de Administração				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 002/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
EDUCAÇÃO	27/10/2022	27/10/2022	GISELE DA COSTA CRISTINO OLIVEIRA	PROF. DOC II
Cachoeiras de Macacu RJ, 01 de Novembro de 2022				
Magda Rocha Tiburcio Secretária Municipal de Administração				

PSS - CHAMADA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.
Data: 07/11/2022.
Horários: 10h às 12h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
25	ASSISTENTE SOCIAL 20H	CARLA REGINA VENEL ARAUJO MIRANDA

Cachoeiras de Macacu, 01 de Novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PSS - CHAMADA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.
Data: 07/11/2022.
Horários: 10h às 12h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
96	PROFESSOR DOC II	NATÁLIA LEMOS DO ESPÍRITO SANTO

Cachoeiras de Macacu - RJ, 01 de Novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



DECRETO Nº 4.539, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.539, de 31 de outubro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento- Programa de 2022.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=1.460.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20-PREFEITURA	
20.07-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
15.451.0015.2075.3.3.90.39.00.00.00.0704	1.400.000,00
20.011-SECRETARIA MUN.DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	
04.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.0704	60.000,00
Total de Suplementação:	1.460.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, será utilizado o EXCESSO DE ARRECAÇÃO, verificado na Fonte 704, conforme inciso II do § 1º, e § 3º, ambos, do Art.º 43, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no Anexo I deste decreto.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO-FONTE 704 (Royalties do Petróleo-União)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº: 4539
ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO
FONTE DE RECURSOS: 0.1.0604.0704 - ROYALTIES DA UNIÃO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2022	47.596.000,00
Receita Realizada	(A) 01 a 09 / 2022	101.982.240,91
	(B) 01 a 09 / 2021	45.027.154,80
	(C) 10 a 12 / 2021	18.636.138,28

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento (D)

$$D = A / B, \text{ logo } \frac{101.982.240,91}{45.027.154,80} = 2,264905285777$$

TAXA DE INCREMENTO (%)			
Arrecadação Projetada 10 a 12 / 2022	(C * D)	(E)	42.209.088,10
Arrecadação Total Projetada para Exercício 2022	(A + E)	(F)	144.191.329,01
Previsão Orçamentária 2022	(G)	(G)	47.596.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(F - G)	(H)	96.595.329,01
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	(I)	36.803.767,41
Excesso Provável Liberado para Utilização	(H - I)	(H - I)	59.791.561,60

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)			
Receita Realizada 1 a 9/2022	(J)	101.982.240,91	
Média Mensal = (J)/9	(K)	11.331.360,10	
Projeção para os 12 meses	(L)	135.976.321,21	
Previsão Orçamentária 2022	(M)	47.596.000,00	
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L - M)	88.380.321,21	
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício		36.803.767,41	
Excesso Provável Liberado para Utilização		51.576.553,80	

MÉTODO A SER UTILIZADO = MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)	
EXCESSO ESTIMADO BRUTO =	51.576.553,80

NOTA EXPLICATIVA:

O princípio da prudência, nos orienta que baseemos os cálculos pelo pior cenário, portanto para esse caso, a municipalidade opta por decretar por MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO), ou seja, R\$51.576.553,80



DECRETO Nº 4.540, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.540, de 31 de outubro de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da AMAE - Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu na unidade "30 - AUTARQUIA" o Elemento da Despesa "92" - Despesas de Exercícios Anteriores" e a Fonte de Recursos "704 - Royalties da União" em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I		
AUTARQUIA		30
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		30.33
GESTÃO URBANA E RURAL		17.452.005.2.075
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92
Fonte de Recurso		704

Art. 2º - Fica, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.077,58 (Trinta e Cinco Mil, Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA	
30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
17.452.0005.2.075.3.3.90.92.00.00.00.0704	RS 35.077,58
Total da Suplementação:	RS 35.077,58

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA	
30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
17.452.0005.2.075.3.3.90.39.00.00.00.0704	RS 35.077,58
Total da Anulação:	RS 35.077,58

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.541 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LEI Nº 2.541 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA OS ART. 1º, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 25, ANEXOS I, II E IV E ACRESCENTA O §5º, NO ART. 20 DA LEI Nº 1.878/2011 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO UNIFICADO DE CARREREAS E REMUNERAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A lei n.º 1.878/2011 passará a vigorar com as seguintes alterações:

Artigo 1º - Fica constituído o Plano Unificado de Carreiras e Remunerações dos Profissionais de Educação do Município de Cachoeiras de Macacu-RJ, conforme previsto no Artigo 4º do Ato das disposições transitórias da Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e regido pelas disposições desta Lei.

Artigo 10 – (...)

(...)

II. QUADRO SUPLEMENTAR (ANEXO II) – Integrado por servidores concursados e não concursados que possuam ou não o nível de escolaridade exigido, como os Instrutores de Cursos Profissionalizantes, e por cargos em extinção.

(...)

Artigo 11 - Os cargos dos Profissionais de Educação são organizados em níveis, de acordo com a escolaridade, e escalonados em referências, conforme formação e efetivo tempo de serviço público prestado ao município de Cachoeiras de Macacu-RJ.

(...)

§ 2º - (...)

(...)

II. Magistério – 08 (oito) referências.

(...)

Artigo 12 - ...

(...)

Parágrafo Único – (...)

(...)

II.25 (vinte e cinco) horas semanais, na função de Diretor Adjunto, quando o ocupante de tal função possuir uma matrícula;

III.40 (quarenta) horas semanais, na função de Diretor Geral;

(...)

Artigo 14 -

TRIÊNIOS:

(...)

36 anos – 65%

(...)

Artigo 15 - O ocupante da carreira do Magistério e de Funcionário Administrativo da Educação receberá gratificação de difícil acesso, desde que esteja lotado e em exercício nas Unidades Escolares de Zona Rural, classificadas nesta categoria pela Secretaria Municipal de Educação, observando os seguintes critérios (ANEXO V):

(...)

Artigo 16 – (...)

(...)

III, (...)

(...)

b) Escola B e UEs que atendam exclusivamente a educação infantil, a partir de 11 turmas – 55% (cinquenta e cinco por cento).

(...)

§ 3º - O Diretor Geral com uma matrícula na Rede Municipal deverá cumprir a carga horária de 40 horas e fará jus a um adicional de 100% (cem por cento) na referência I, de sua carreira.

Artigo 20 – Fica concedido reajuste salarial no primeiro dia útil do mês de janeiro, sendo esta a data base estabelecida para os profissionais da educação abrangidos por esta lei.

(...)

§ 2º- REVOGADO

§ 3º - Fica garantido, a carreira do magistério, reajuste salarial de acordo com a Lei n.º 11.738/2008 e respectivas cargas horárias.

(...)

§ 5º - Fica garantido a carreira dos funcionários administrativos da educação reajuste salarial de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Artigo 25 - Formação é a passagem de um nível para outro superior, com base na escolaridade, guardando entre si os percentuais cumulativos previstos no §1ºA, deste artigo, que deve ser requerida junto ao protocolo da Secretaria Municipal de Educação.

(...)

§ 1ºA – Na passagem de um nível de formação para o outro serão aplicados os seguintes percentuais cumulativos:

- A- Graduação – 10%
- B- Especialização – 05%
- C- Mestrado – 05%
- D- Doutorado – 05%

§ 2º - Os títulos para a Formação dos servidores da carreira de Funcionário Administrativo da Educação, do QUADRO SUPLEMENTAR, são adquiridos em curso de formação de Nível Médio (relacionados diretamente com o ensino e a educação e Licenciatura, conforme ANEXO II, nos termos seguintes:

(...)

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE – FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO
REVOGADO

ANEXO II

QUADRO SUPLEMENTAR – FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO

CARRERA	NÍVEL	REFERÊNCIA	FORMAÇÃO	CARGOS
FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO	A	1 a 8	Formação de nível fundamental completo.	<ul style="list-style-type: none"> Agente Escolar de Limpeza Artífice Escolar de Cozinha Zelador
	B	2 a 9	Formação de nível médio.	<ul style="list-style-type: none"> Inspetor de Disciplina Agente Escolar de Portaria Auxiliar de Creche Auxiliar de Atendimento de Educação Especial Motorista
			Formação de nível médio, acrescido de cursos afins na área.	<ul style="list-style-type: none"> Encarregado de Multimídia
	C	3 a 10	Formação de nível fundamental completo, acrescido de ensino médio.	<ul style="list-style-type: none"> Agente Escolar de Limpeza Artífice Escolar de Cozinha Zelador
			Formação de nível médio, acrescido de licenciatura.	<ul style="list-style-type: none"> Inspetor de Disciplina Agente Escolar de Portaria Auxiliar de Creche Auxiliar de Atendimento de Educação Especial Motorista Encarregado de Multimídia
				Formação de nível médio com cursos afins na área, acrescido de licenciatura.

ANEXO IV TABELA SALARIAL

CARRERA DO MAGISTÉRIO		
Cargo	Referência	Valor - R\$
Prof Doc II	1	R\$2.115,10
Prof Doc I	2	R\$2.347,76
	3	R\$2.606,01
	4	R\$2.892,68
	5	R\$3.210,87
	6	R\$3.564,07
	7	R\$3.956,11
	8	R\$4.391,29

Enquadramento por formação		
Nível	Formação	%
A	Graduação	10%
B	Especialização	05%
C	Mestrado	05%
D	Doutorado	05%

ANEXO VI

GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR GERAL, DIRETOR ADJUNTO, DIRIGENTE E SECRETÁRIO ESCOLAR

Função	Classificação da Unidade de Ensino	Observação	%
Diretor Adjunto	B – 18 a 29 turmas e UEs que atendam exclusivamente educação Infantil, a partir de 11 turmas	-	55%

Art. 2º - O Art. 20 da lei n.º 1.878/2011 passará a vigorar acrescida do seguinte §5º:

Artigo 20 – (...)
(...)

§ 5º - Fica garantido a carreira dos funcionários administrativos da educação reajuste salarial de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Predeito Municipal

PORTARIA Nº 0330

PORTARIA Nº 0330/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Novembro de 2022.

CARGO/NOME

Assessor Administrativo

DEYVIDSON AUGUSTO ANSELMÉ TEIXEIRA

SÍMBOLO

DAS VIII

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0331

PORTARIA Nº0331/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, o Senhor **JONILSON CORREA OLIVEIRA**, para responder sem ônus como **PREGOEIRO SUBSTITUTO**, para atuar nos procedimentos licitatórios estabelecidos em lei, junto do Fundo Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de Outubro de 2022.

2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.539 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

LEI Nº 2.539 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

"DÁ DENOMINAÇÃO A RUA AGUINALDO VIEIRA FELÍCIO, BOQUEIRÃO, BOA VISTA, CACHOEIRAS MACACU-RJ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada **Rua Aguinaldo Vieira Felício**, a Rua Sem nome, que se inicia na Estrada Areia Branca, Boqueirão, Bairro Boa Vista, Cachoeiras de Macacu - RJ.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Autoria: Alexandre Ferreira da Fonseca-Vereador-Republicanos.

LEI Nº 2.540 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

LEI Nº 2.540 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

"DÁ NOME PAULO MAURÍCIO SOARES COELHO AO LOGRADOURO PÚBLICO INONIMADO, ATUALMENTE CONHECIDO COMO RUA DA PRAÇA, NO BAIRRO PARQUE RIBEIRA, CACHOEIRAS MACACU-RJ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada **Rua Paulo Maurício Soares Coelho**, a atual Rua da Praça, com início na Avenida Padre Antônio da Costa Carvalho (Coordenadas UTM E 732.955,075m e N7.499.959,571m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000) e término na Rua Kotaro Ikemoto (Coordenadas UTM E 732.891,555m e N7.499.927,676m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situada no Bairro Ribeira, Núcleo Urbano Papucaia, Cachoeiras de Macacu - RJ.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Autoria: Edgar Rosa da Silva - Vereador-Brasil 35.

PORTARIA Nº 0317

PORTARIA Nº0317/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 077 de 05 de Abril de 2022.

RESOLVE:

1- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, a partir de 03 de Outubro de 2022.

CARGO/NOME

Gerente

MATHEUS RODRIGUES DA SILVA

SÍMBOLO

DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Outubro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0318

PORTARIA Nº0318/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo TCE/RJ 201649-1/2020.

RESOLVE:

1- EXCLUIR, na Portaria Nº0089 de 02 de Abril de 2018, a fundamentação Legal da Concessão de Aposentadoria do Sr.**ELIAS ALVES DE MORAES**, na forma abaixo:

- Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0319

PORTARIA Nº0319/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo TCE/RJ 205197-6/2020.

RESOLVE:

1- EXCLUIR, na Portaria Nº0092 de 02 de Abril de 2018, a fundamentação Legal da Concessão de Aposentadoria da Sra.**SUELI BUSQUET DE SOUZA**, na forma abaixo:

- Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0320

PORTARIA Nº0320/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo TCE/RJ 206555-9/2020.

RESOLVE:

1- EXCLUIR, na Portaria Nº0099 de 04 de Abril de 2018, a fundamentação Legal da Concessão de Pensão do Sr.**JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, na forma abaixo:

- Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 0321

PORTARIA Nº0321/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo TCE/RJ 206555-9/2020.

RESOLVE:

1- EXCLUIR, na Portaria Nº0100 de 04 de Abril de 2018, a fundamentação Legal da Concessão de Pensão do Sr.**JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS**, na forma abaixo:

- Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0326

PORTARIA Nº0326/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº632 de 09 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

1- DESTITUIR, o Senhor **ALEXANDRE XAVIER TORRES GONÇALVES**, da Portaria 00192 de 26 de abril de 2021 de responder sem ônus pelo PROTOCOLO do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.C.M.D.C.A. da Secretaria Municipal de Governo, a partir 18 de Outubro de 2022.

2- DESIGNAR, a Senhora **CARLA DIAS DO NASCIMENTO**, para responder sem ônus pelo PROTOCOLO e ARQUIVO do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.C.M.D.C.A. da Secretaria Municipal de Governo, a partir 18 de Outubro de 2022.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Outubro de 2022.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0327

PORTARIA Nº0327/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 077 de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR as senhoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu - AMAE-CM, a partir de 01 de Novembro de 2022.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Especial TALITA VIEIRA DE SOUZA PEREIRA Assessoria Técnica III	DAS IV
ISABELA COUTINHO DE FREITAS	DAS VIII

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0328

PORTARIA Nº0328/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a Senhora **RENATA ALVES DE ALMEIDA**, para responder como Secretária Municipal de Assistência Social, sem ônus, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022, por motivo de férias da Titular senhora **GILVANA AZEVEDO MIRANDA**.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0329

PORTARIA Nº0329/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a senhora **RENATA ALVES DE ALMEIDA**, para responder como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, sem ônus, no período de 03/11 a 12/11/2022, por motivo de férias da Titular senhora **GILVANA AZEVEDO MIRANDA**.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0337

PORTARIA Nº0337/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar nº077 de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

1- NOMEAR, a Senhora **ANA MARIA BOUSQUET NETTO**, para responder interinamente pelo Cargo de Secretária Municipal de Saúde, sem ônus, no período de 01 de novembro até 20 de novembro de 2022.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

PATRICIA COELHO DUARTE
Prefeita Municipal
em exercício

PORTARIA Nº 0338

PORTARIA Nº0338/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, a Senhora **ANA MARIA BOUSQUET NETTO** - Secretária Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS, sem ônus, no período de 01 de novembro até 20 de novembro de 2022.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

PATRICIA COELHO DUARTE
Prefeito Municipal
em exercício

PORTARIA Nº 0322

PORTARIA Nº 0322/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1 - NOMEAR, a concursada abaixo relacionada, para **Estágio Probatório**, no Cargo Efetivo de AGENTE ESCOLAR DE LIMPEZA - Nível A - Ref.1, da Secretaria Municipal de Educação, admitida a partir de 04 de outubro de 2022, por meio do Processo Judicial 0002157-70.2021.8.19.0012.

AGENTE ESCOLAR DE LIMPEZA

Matr.	Nome
19307	MAGDA LOUVIS DE SOUZA

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0324

PORTARIA Nº 0324/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 23 da Lei Complementar nº 0001/91 de 31 de dezembro de 1991 e a Lei nº 1.878 de 06 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

1- EFETIVAR, no Quadro Permanente do Magistério Público Municipal o servidor abaixo relacionado, a partir da respectiva data.

Matr.	Nome	Cargo	Data
18724	FILIPPI DIONIZIO MESQUITA SILVA	Agente Escolar de Limpeza - Nível A - Ref.1	01/08/2022

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da respectiva data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DENGUE
MATA
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 471 - 01 de Novembro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1177

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Parecer Jurídico que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa, para aquisição de 02, formalizado através do processo administrativo nº 0833/2021 entre esta Secretaria e **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**.

Gabinete do Secretário, 15 de fevereiro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa na forma do Parecer Jurídico que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa para fornecimento de 02(duas) canetas de adrenalina auto injetável 0,3 mg(injeção) medicamento importado, para o menor MIKAEL DA CONCEIÇÃO AUGUSTO, processo judicial nº 0801325-67.2022.8.19.0012 formalizado através do processo administrativo nº 1093 de 2022 entre esta Secretaria e **PLANOIMPORT COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

Gabinete do Secretário, 27 de outubro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X RESSONÂNCIA DA SERRA LTDA E AUDI CENTER- SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para realização exame realização de exame de RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO COM ESPECTROSCOPIA COM SEDAÇÃO E BERA COM SEDAÇÃO, para o menor GABRIEL ABREU CORRÊA, processo judicial nº 0801300-54.2022.8.19.0012.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.330,00 (Três mil, trezentos e trinta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: conforme a prestação do serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: imediato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Proc. Administrativo nº 1042 de 2022.

Cachoeiras de Macacu, 27 de outubro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X PLANOIMPORT COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02(duas) canetas de adrenalina auto injetável 0,3 mg(injeção) medicamento importado, para o menor MIKAEL DA CONCEIÇÃO AUGUSTO, processo judicial nº 0801325-67.2022.8.19.0012.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.390,00 (Hum mil, trezentos e noventa reais)

FORMA DE PAGAMENTO: conforme a fornecimento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: imediato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Proc. Administrativo nº 1093 de 2022.

Cachoeiras de Macacu, 27 de outubro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022.
Proc. Adm. nº 4000/2022.

DATA DE ABERTURA: 22 de
NOVEMBRO DE 2022.
HORÁRIO: 13h30min HORAS (COM
TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM
ENGENHARIA CIVIL PARA
REALIZAÇÃO DE OBRA DE
CONSTRUÇÃO DE "CORTINA
ATIRANTADA", ESTABILIZAÇÃO DE
TALUDE E REPARO DE PAVIMENTO NA
RUA WALDOMIRO CUSTÓDIO DE
SOUZA, BAIRRO RASGO, NESTE
MUNICÍPIO.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa e portando Pendrive para os anexos técnicos, das 10h00min às 16h00min horas ou através do endereço eletrônico:
compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cach. de Macacu/RJ, 01 de novembro de
2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



NÃO SE CALE
Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima

Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 011/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

**G. J. GONÇALVES LANCHONETE E
RESTAURANTE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS, COM CARDÁPIO VARIADO PARA ALMOÇO E JANTA DOS AGENTES E VOLUNTÁRIOS QUANDO SOLICITADOS EM DIAS DE DESASTRES OU AUMENTO DE DEMANDAS, SENDO ESTES PERÍODOS EM ÉPOCAS DE ESTIAGEM OU VERÃO, TENDO EM VISTA QUE ESTA COORDENADORIA POSSUI SERVIÇOS DIURNOS E NOTURNOS POR 24 HORAS POR DIA EM 30 DIAS NO MÊS E DE KIT LANCHES PARA AS EQUIPES EM CAMPO QUANDO NECESSÁRIO.

PRAZO DE REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR REGISTRADO: R\$ 102.335,00 (Cento e dois mil trezentos e trinta e cinco reais).

FISCALIZAÇÃO: Paulo Henrique Lopes Verly, matrícula nº 5366, e, em caso de sua impossibilidade, assumirá esta função, o senhor João Vitor de Souza Knupp, matrícula nº 19267.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/93 – Pregão Presencial nº 028/2022 – Proc. Adm. nº 4483/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 013/2022**

Partes: Fundação MACATUR

X

G.S. GOUVEA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 33.643.150/0001-72

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de decoração, ornamentação e iluminação para o natal cachoeiras de luz, compreendendo a manutenção e reutilização da estrutura de decoração utilizada no ano anterior, fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e instalação de todos os acessórios necessários, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e desmontagem, dispondo de infraestrutura e apoio logístico necessário para plena execução pelo período de 90 dias.

VALOR: R\$5673.780,53 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (tres) meses

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em 03 (três) parcelas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520 e Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.

PROC. ADM.: 095/2022.

Cachoeiras de Macacu, 18 de outubro de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-INSTITUCIONAL. PARTES: O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE -

INEA e a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu: a

colaboração entre os partícipes para a realização de ações de limpeza e desassoreamento dos rios e canais no Município, visando melhorias no escoamento das águas superficiais e minimiza os impactos no município frente a fortes chuvas. PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022. PROCESSO Nº SEI-070002/012437/2022.

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2022.

PARTES: O Instituto Estadual do Ambiente (INEA), como ente delegante, e o Município de Cachoeiras de Macacu, como ente delegatário. A delegação para a promoção do licenciamento ambiental de obras hidráulicas de baixo impacto ambiental referentes, exclusivamente, as atividades de limpeza e desassoreamento de valas de drenagens, córregos e rios secundários em propriedades rurais no âmbito municipal. PRAZO: 4 (quatro) anos. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022. PROCESSO Nº SEI-070002/007752/2022.

Cachoeiras de Macacu, 24/10/2022.

Loir Gonçalves de Lima
Gestor

AVISO DE LICITAÇÃO/FME

**2ª CHAMADA PARA O
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2022
Proc. Adm. nº 591/2021**

DATA DE ABERTURA: 14 de novembro de 2022.
HORÁRIO: 13:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais para Implantação do Programa de Musicalização nas Escolas através das Bandas Escolares.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 03/11/2022 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas e pelo email:sme.comprascm@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu, 01 de novembro de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 014/2022**

Partes: Fundação MACATUR

X

RP 12 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ sob nº 06.033.426/0001-28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DESFILE DO NATAL 2022, DENOMINADO PARADA DE NATAL, PARTE INTEGRANTE DO NATAL CACHOEIRAS DE LUZ, A REALIZAR-SE NOS DIAS 27 DE NOVEMBRO E 23 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 20:00, EM CACHOEIRAS DE MACACU – RJ, PARTE INTEGRANTE DO NATAL CACHOEIRAS DE LUZ. PELO PERÍODO DE 90 DIAS.

VALOR: R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em 03 (três) parcelas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520 e Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.

PROC. ADM.: 091/2022.

Cachoeiras de Macacu, 24 de outubro de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital de Licitação nº 004/2022.
Pregão Presencial nº 004/2022.
Processo Administrativo nº 0152/2022**

DATA DE ABERTURA: 16 de novembro de 2022.
HORÁRIO: 08:00 horas (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões fabricados em PVC.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Santo Antônio, nº 49 – Santo Antônio, neste Município, mediante carimbo do CNPJ da empresa e o fornecimento de 500 (quinhentas) folhas de papel A4, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de novembro de 2022.

Jonilson Correa Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 0060/2021

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Fundação Macatur, senhor Paulo Schiavo Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, RESOLVE:

HOMOLOGAR O RESULTADO – A Fundação Macatur/RJ, torna público que, nos autos do Processo Licitatório nº 091/2022, Modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, destinado a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DESFILE DO NATAL 2022, denominado PARADA DE NATAL, parte integrante do NATAL CACHOEIRAS DE LUZ, a realizar-se nos dias 27 de novembro e 23 de dezembro de 2022, às 20:00, em Cachoeiras de Macacu – RJ, conforme especificado no Anexo I do Edital nº 001/2022 pelo valor total de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), em favor da empresa RP 12 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.033.426/0001-28, sendo este homologado e o resultado final do objeto em favor da licitante pelo prazo contratual de 03 (três meses).

Cachoeiras de Macacu, 20 de outubro de 2022.

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Presidente da Fundação Macatur